



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **083** / DES, de 28 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.583/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-040/RJ, trecho RIO DE JANEIRO - PETRÓPOLIS, subtrecho POSTO DE PEDÁGIO km 20 + 100, entre as estacas 192 + 10,00 e 228, numa extensão de 710 metros, consoante projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 90/76 e consoante desenho nº PEET-791/76 que baixa com o referido processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>133</i>
de <i>13</i> / <i>7</i> / <i>76</i>
<i>Venício Pachoni</i>
VENÍCIO PACHONI — Matr. 1.573
Sr. PR. Sr. FL. CD. DNRR